



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A secretaria e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **DLE/150724.01/SME**, nos termos do Art. 75, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia civil para construção de escola de 03 salas na localidade de Tabuleiro no município de Pires Ferreira/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 0402 12 361 0013 2.024, **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **FAVORECIDA:** P V R CAETANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.705.347/0001-54, situada no endereço: Rua Clovis Ximenes, Nº 687, sala 01, Bairro centro, Varjota/CE, representada por **Paulo Vitor Ramos Caetano**, inscrito no CPF nº **049.246.723-43**. **VALOR: R\$ 702.292,84 (Setecentos e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, 06 de agosto de 2024



Rosa Ferreira Matias Macedo

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação